



CLIPPING INTERNET
22/02/2020 ATÉ 22/02/2020



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG ANTÔNIO FILHO MIRANTE.....	1
	1.2 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	2
	1.3 SITE G1 MARANHÃO.....	3
2	JUIZES	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	4
	2.2 BLOG JAILSON MENDES.....	5
	2.3 BLOG MARCO SILVA.....	6
	2.4 SITE AGORA SANTA INÊS.....	7
3	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	89

CANTOR PAULYNHO PAIXÃO VIRA RÉU POR AGRESSÃO CONTRA A ESPOSA NO MA

CASO ACONTECEU EM AGOSTO DE 2019, APÓS UM SHOW NA CIDADE DE BACABAL.

A Justiça aceitou a denúncia do Ministério Público do Maranhão e tornou réu o cantor piauiense Francisco de Paula Moura, o 'Paulynho Paixão', por agressão contra a sua atual esposa, Wilma Alves da Silva, conhecida como Tayanne Costa. O G1 entrou em contato, mas a assessoria do cantor disse que não vai comentar o assunto. A Justiça acatou a denúncia no dia 21 de janeiro de 2020, referente a um caso ocorrido em um hotel no dia 11 de agosto de 2019, após um show na cidade de Bacabal, a 247 km de São Luís. Na época, Paulynho Paixão foi enquadrado na Lei Maria da Penha e acabou preso após uma denúncia de agressão por parte de Tayanne Costa.

De acordo com o registro policial, Tayanne apareceu na Delegacia de Bacabal pedindo ajuda porque teria sido agredida fisicamente pelo seu marido. Ela alegou que Paulo arremessou uma cadeira na altura de sua cabeça e também teria a espancado com chutes e socos.

"Estávamos fazendo a apresentação de um assaltante e esse hotel fica próximo a delegacia. Uma senhora adentrou na delegacia pedindo socorro. Ela estava lesionada na cabeça e se queixou que foi muito agredida pelo marido. Fomos até o hotel e encontramos o apartamento todo revirado. Encontramos o Paulo, foi dado a voz de prisão, e ele foi levado para a delegacia", declarou o tenente Marcone Matos, do 15º Batalhão de Polícia Militar.

Paulynho Paixão e Tayanne Costa — Foto: Arquivo Pessoal

Na época, a assessoria do cantor informou que houve uma discussão entre o casal no quarto do hotel, que ambos estavam alterados, e que Tayanne Costa se acidentou em um móvel, causando um pequeno corte em sua cabeça. A assessoria afirmou ainda que o cantor pagou fiança e saiu da delegacia para responder ao processo em liberdade.

Uma dia depois, Tayanne Costa gravou um vídeo e mudou a própria versão de agressão por parte de Paulynho Paixão.

"Não teve pontapé, nem socos. Não teve nada disso. O que teve foi uma discussão entre um casal, em que ambos estavam alterados e ambos jogaram os pertences no chão em um momento de raiva. Aonde que vai quebrar a cabeça de uma pessoa e ela estar viva? A questão da delegacia é que o hotel que a gente tava era do lado da delegacia. No momento da raiva eu fui parar na delegacia. Tinha um pessoal de uma reportagem lá filmando outro caso. E aí, quando viram que estava relacionado ao Paulinho Paixão, vieram pra cima", diz Tayanne no vídeo.

Apesar das versões conflitantes entre a registrada na delegacia e a divulgada pela equipe do cantor, a Delegacia da Mulher de Bacabal continuou as investigações, que constataram que houve agressão com base em exames de corpo de delito. Após a conclusão do inquérito, a Polícia Civil encaminhou o processo à Justiça. Paulynho Paixão é piauiense e conhecido no país - principalmente na região norte-nordeste - por suas músicas com letras românticas ligadas especialmente ao ritmo brega.

Nota de esclarecimento

Por Daniel Matos • sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 às 19:17

Caro Daniel Matos, como o Porto São Luís foi citado em post no seu blog desta quinta-feira, 20 de fevereiro, prestamos as seguintes informações:

1 - Foi julgada extinta nesta sexta-feira, 21, a ação do PSTU, que questionava a Declaração de Utilidade Pública (DUP) dada ao Porto São Luís pelo Governo do Estado para a construção do empreendimento. A ação foi julgada nula pela juíza Luzia Madeiro Nepomucena com base em petição apresentada pelo Porto São Luís.

2 - O Porto São Luís conseguiu acordo com três famílias de posseiros (pessoas que ocupam o terreno, mas não são donas da propriedade), das cinco famílias que ainda estão na área do empreendimento, no povoado Parnauçu, próximo à localidade Cajueiro (região Itaqui-Bacanga).

3 - Os acordos foram obtidos durante audiências de conciliação - intermediadas pela Justiça - realizadas ao longo desta semana. Neste momento, somente duas famílias seguem sem acordo. Cada uma está pedindo R\$ 10 milhões para deixar a área do Porto São Luís. Os imóveis não têm benfeitorias que justifiquem quantia tão alta.

4 - Diante da recusa dos dois posseiros em sair, seguem paradas as obras do projeto do Porto São Luís de US\$ 500 milhões - que deve gerar mais de 3 mil empregos diretos e cerca de 10 mil indiretos no pico da sua construção.

5 - A presença das duas famílias inviabiliza a retomada das obras, principalmente em função da segurança desses próprios moradores. As equipes de construção do Porto São Luís operam com máquinas pesadas e obedecem a padrões rígidos de segurança. Não é permitido que pessoas circulem próximo a essas máquinas quando estão em operação, pois há um grande risco de acidentes graves.

6 - O Porto São Luís esclarece que, desde que iniciou sua implantação no Cajueiro, tem cumprido as etapas de remanejamento das famílias de posseiros. Nas negociações são oferecidos indenização, pagamento de aluguel, ajuda de custo, apoio para a mudança ou guarda dos pertences, além de preferência nas vagas de emprego que surgem em cada etapa das obras. Cerca de 100 pessoas das comunidades do entorno estavam trabalhando nas obras do Porto São Luís em dezembro, antes da paralisação.

7 - A empresa também mantém negociação e diálogo intermediados pelas equipes de Serviço Social, Comunicação e Responsabilidade Socioambiental com os moradores que ainda se encontram na área do empreendimento. O objetivo é a saída negociada, pacífica e amigável.

8 - O Porto São Luís destaca que tem realizado ações de responsabilidade social na área do seu entorno. As ações já beneficiaram centenas de pessoas com atendimentos odontológico e oftalmológico, e, em março, serão iniciados cursos de profissionalização gratuitos para a comunidade, por meio do projeto Comunidade Ativa.

9 - Por fim, o Porto São Luís espera que o bom senso prevaleça e as duas famílias que ainda ocupam a área do empreendimento saiam de forma pacífica e negociada, como já ocorreu com cerca de outras 90 famílias.

Cantor Paulynho Paixão vira réu por agressão contra a esposa no Maranhão

21 de fevereiro de 2020

A Justiça aceitou a denúncia do Ministério Público do Maranhão e tornou réu o cantor piauiense Francisco de Paula Moura, o 'Paulynho Paixão', por agressão contra a sua atual esposa, Wilma Alves da Silva, conhecida como Tayanne Costa.

A Justiça acatou a denúncia no dia 21 de janeiro de 2020, referente a um caso ocorrido em um hotel no dia 11 de agosto de 2019, após um show na cidade de Bacabal, a 247 km de São Luís. Na época, Paulynho Paixão foi enquadrado na Lei Maria da Penha e acabou preso após uma denúncia de agressão por parte de Tayanne Costa.

Paulinho Paixão foi preso em um hotel em Bacabal após denúncia de agressão por parte de sua esposa — Foto: Divulgação/Polícia Militar

De acordo com o registro policial, Tayanne apareceu na Delegacia de Bacabal pedindo ajuda porque teria sido agredida fisicamente pelo seu marido. Ela alegou que Paulo arremessou uma cadeira na altura de sua cabeça e também teria a espancado com chutes e socos.

“Estávamos fazendo a apresentação de um assaltante e esse hotel fica próximo a delegacia. Uma senhora adentrou na delegacia pedindo socorro. Ela estava lesionada na cabeça e se queixou que foi muito agredida pelo marido. Fomos até o hotel e encontramos o apartamento todo revirado. Encontramos o Paulo, foi dado a voz de prisão, e ele foi levado para a delegacia”, declarou o tenente Marccone Matos, do 15º Batalhão de Polícia Militar.

Na época, a assessoria do cantor informou que houve uma discussão entre o casal no quarto do hotel, que ambos estavam alterados, e que Tayanne Costa se acidentou em um móvel, causando um pequeno corte em sua cabeça. A assessoria afirmou ainda que o cantor pagou fiança e saiu da delegacia para responder ao processo em liberdade.

Uma dia depois, Tayanne Costa gravou um vídeo e mudou a própria versão de agressão por parte de Paulynho Paixão.

“Não teve pontapé, nem socos. Não teve nada disso. O que teve foi uma discussão entre um casal, em que ambos estavam alterados e ambos jogaram os pertences no chão em um momento de raiva. Aonde que vai quebrar a cabeça de uma pessoa e ela estar viva? A questão da delegacia é que o hotel que a gente tava era do lado da delegacia. No momento da raiva eu fui parar na delegacia. Tinha um pessoal de uma reportagem lá filmando outro caso. E aí, quando viram que estava relacionado ao Paulinho Paixão, vieram pra cima”, diz Tayanne no vídeo.

Apesar das versões conflitantes entre a registrada na delegacia e a divulgada pela equipe do cantor, a Delegacia da Mulher de Bacabal continuou as investigações, que constataram que houve agressão com base em

exames de corpo de delito. Após a conclusão do inquérito, a Polícia Civil encaminhou o processo à Justiça.

Paulynho Paixão é piauiense e conhecido no país - principalmente na região norte-nordeste - por suas músicas com letras românticas ligadas especialmente ao ritmo brega.

Da redação com informações do G1

Justiça garante realização do carnaval alternativo na Praça da Matriz e proíbe que prefeito tente atrapalhar programação

Jailson Mendes / 22 de fevereiro de 2020

O juiz Moisés de Sousa Sá Costa deferiu uma liminar garantindo a realização do carnaval alternativo na Praça da Matriz e proibiu que o prefeito de São João Batista tente atrapalhar a programação durante o período de 22 a 25 deste mês. A decisão vem após uma reclamação de um dos organizadores do evento, Willame Barros.

Programação do carnaval alternativo em São João Batista

Sendo assim, tanto a apresentação da 'Piracema' como 'É com esse que eu vou' se apresentarão na terça-feira de carnaval e não domingo, como a prefeitura divulgou. No pedido, Willame Barros disse que protocolou, no dia 28, um ofício informando ao prefeito acerca da programação de carnaval que será realizada na cidade e solicitando autorização para utilização da Praça Matriz e também da av. Getúlio Vargas, no trecho entre as Praças do Viva e da Matriz e que, mesmo assim, não recebeu respostas dos ofícios encaminhados.

Willame Barros também disse que as festividades do carnaval por ele organizadas já ocorrem há 16 anos, fazendo parte da tradição de São João Batista, além da omissão do gestor em não responder aos ofícios encaminhados, foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 18, programação de carnaval que será realizado por este nos mesmos locais.

Ao final, ele pediu que a Justiça deferisse uma medida liminar a fim de que o requerido se abstenha de impedir/dificultar/embaraçar a realização dos eventos constantes nos ofícios, o que foi aceito pelo juiz da cidade, em decisão assinada ontem. O magistrado disse que a realização do evento realizado há 16 anos não pode ser prejudicado em virtude da omissão do poder público.

"Restou comprovado nos autos, que o requerente solicitou ao requerido a utilização de bem público de uso comum do povo, qual seja, duas praças e uma avenida, em dias e horários determinados, previamente informados por meio de ofícios", comentou o juiz Moisés de Sousa Sá Costa.

Por fim, ele deferiu a liminar para que o Município de São João Batista se abstenha de impedir/dificultar/embaraçar a realização da programação de carnaval que será realizada pelo requerente nos dias 22 à 24, que ocorrerá na Praça da Matriz, bem como a programação do dia 25, que ocorrerá na av. Getúlio Vargas, no trecho entre as Praças do Viva e da Matriz, sob pena de multa diária no valor R\$ 10.000,00 em caso de descumprimento.

Ele também mandou notificar o prefeito ou Procurador Geral, e em caso da ausência de ambos, na pessoa a qual esteja respondendo como Chefe do Executivo Municipal, cientificando o da decisão, que pode ser acessada pelo número 0800156-17.2020.8.10.0125.

Outro lado

O Blog do Jailson Mendes procurou o secretário de Articulação Política e Comunicação, Eduardo Dominici. O ex-prefeito preferiu não se manifestar e se limitou a apenas dizer que 'vai ser o melhor carnaval de todos os tempos que a prefeitura vai proporcionar as brincantes'.

Menores de 16 anos estão proibidos de ir ao Carnaval de Codó sem a presença dos pais ou responsáveis

Blog do Marco Silva 21 de fevereiro de 2020 Deixe um Comentário

O Juiz de Direito da 2ª Vara, respondendo pela 3ª Vara de Codó, Doutor Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne divulgou, nesta sexta-feira (21), uma Portaria que disciplina a participação de crianças e adolescentes no Carnaval. Para elaborar o documento o magistrado baseou-se em alguns dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente e no artigo 227 da Constituição Federal (leia na íntegra o documento no final da matéria).

O documento expedido pelo juiz regula a permanência de crianças e adolescentes em bares, festas, boates, eventos de som automotivo, shows, serestas, bailes carnavalescos e demais atividades. De acordo com a Portaria, menores de 16 anos estão proibidos de frequentar esses lugares sem a presença dos pais ou responsáveis.

A Portaria também afirma que a presença de menores de idade entre 16 e 18 anos somente será permitida, no caso de estarem desacompanhados, se estiverem munidas de autorização expressa e escrita do pai, mãe ou responsável legal. O documento pode ser impresso ou escrito a mão.

O juiz não especifica horários que deverão ser obedecidos a Portaria. No entanto, um representante do Conselho Tutelar de Codó confirmou ao Blog do Marco Silva que será válido para todos os eventos realizados no período noturno.

JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS SUSPENDEU ONTEM EXPEDIENTE PARA INTERLIGAÇÃO DE ENERGIA

A juíza Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês respondendo pela diretoria do fórum desta comarca, decidiu suspender o expediente forense de ontem, sexta-feira, dia 21 de fevereiro, conforme a Portaria-TJ - 616/2020, em cuja data, o atendimento às partes e os prazos processuais foram suspensos e entrou em funcionamento o Plantão Judiciário. No plantão serão atendidos casos de pedidos de liminares em habeas corpus e mandados de segurança; comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória e pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores medida cautelar, de natureza cível ou criminal, dentre outras medidas de urgência comprovada.

Durante a suspensão das atividades, está sendo feita a instalação da fiação elétrica para subestação nova e a interligação da Empresa CEMAR (Equatorial Energia Maranhão), o que ocasiona o desligamento do fornecimento de energia durante o serviço dos profissionais responsáveis no Complexo Jurisdicional da comarca.

Cantor Paulynho Paixão vira réu por agressão contra a esposa no MA

Caso aconteceu em agosto de 2019, após um show na cidade de Bacabal.

Por Rafael Cardoso, G1 MA — São Luís

21/02/2020 17h13 Atualizado há 20 horas

A Justiça aceitou a denúncia do Ministério Público do Maranhão e tornou réu o cantor piauiense Francisco de Paula Moura, o 'Paulynho Paixão', por agressão contra a sua atual esposa, Wilma Alves da Silva, conhecida como Tayanne Costa. O G1 entrou em contato, mas a assessoria do cantor disse que não vai comentar o assunto.

A Justiça acatou a denúncia no dia 21 de janeiro de 2020, referente a um caso ocorrido em um hotel no dia 11 de agosto de 2019, após um show na cidade de Bacabal, a 247 km de São Luís. Na época, Paulynho Paixão foi enquadrado na Lei Maria da Penha e acabou preso após uma denúncia de agressão por parte de Tayanne Costa.

De acordo com o registro policial, Tayanne apareceu na Delegacia de Bacabal pedindo ajuda porque teria sido agredida fisicamente pelo seu marido. Ela alegou que Paulo arremessou uma cadeira na altura de sua cabeça e também teria a espancado com chutes e socos.

"Estávamos fazendo a apresentação de um assaltante e esse hotel fica próximo a delegacia. Uma senhora adentrou na delegacia pedindo socorro. Ela estava lesionada na cabeça e se queixou que foi muito agredida pelo marido. Fomos até o hotel e encontramos o apartamento todo revirado. Encontramos o Paulo, foi dado a voz de prisão, e ele foi levado para a delegacia", declarou o tenente Marccone Matos, do 15º Batalhão de Polícia Militar.

Na época, a assessoria do cantor informou que houve uma discussão entre o casal no quarto do hotel, que ambos estavam alterados, e que Tayanne Costa se acidentou em um móvel, causando um pequeno corte em sua cabeça. A assessoria afirmou ainda que o cantor pagou fiança e saiu da delegacia para responder ao processo em liberdade.

Uma dia depois, Tayanne Costa gravou um vídeo e mudou a própria versão de agressão por parte de Paulynho Paixão.

"Não teve pontapé, nem socos. Não teve nada disso. O que teve foi uma discussão entre um casal, em que ambos estavam alterados e ambos jogaram os pertences no chão em um momento de raiva. Aonde que vai quebrar a cabeça de uma pessoa e ela estar viva? A questão da delegacia é que o hotel que a gente tava era do lado da delegacia. No momento da raiva eu fui parar na delegacia. Tinha um pessoal de uma reportagem lá filmando outro caso. E aí, quando viram que estava relacionado ao Paulinho Paixão, vieram pra cima", diz Tayanne no vídeo.

Apesar das versões conflitantes entre a registrada na delegacia e a divulgada pela equipe do cantor, a Delegacia da Mulher de Bacabal continuou as investigações, que constataram que houve agressão com base em exames de corpo de delito. Após a conclusão do inquérito, a Polícia Civil encaminhou o processo à Justiça.

Paulynho Paixão é piauiense e conhecido no país - principalmente na região norte-nordeste - por suas músicas com letras românticas ligadas especialmente ao ritmo brega.

BACABAL

Justiça Estadual extingue e arquivava ação do PSTU em desfavor do Executivo

Juíza Luzia Madeiro Neponucena entendeu falta de legitimidade do partido político em propor a ação no imbróglio entre a comunidade do Cajueiro e o Executivo Estadual

22/02/2020 às 07h00

Justiça Estadual extingue e arquivava ação do PSTU em desfavor do Executivo

Arquivo

A juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, extinguiu ação ingressada pelo Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU) contra o Governo do Estado e que pedia a anulação de ato administrativo que tornou a comunidade Cajueiro como “área de utilidade pública”.

A magistrada entendeu falta de legitimidade por parte da sigla, por atuar em nome próprio na defesa de direito alheio.

Luzia Neponucena também condenou o partido político a pagar as custas processuais e comprovar o recolhimento em até 15 dias.

“Do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, por entender que carece de legitimidade ad causam o partido requerente, nos termos do artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, conjugado com os artigos 5º, da Lei 7.347/85 e 82, do CDC. Condeno a parte autora no pagamento das custas judiciais, cujo recolhimento deve ser comprovado em 15 dias. Sem condenação em honorários advocatícios por não ter havido citação. Publique-se. Registre-se. Intime-se, e, certificado o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivar-se”, destaca a sentença da magistrada.

Ação

O PSTU pedia a anulação de um decreto assinado pelo Secretário de Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo, que autoriza, em tese, a desapropriação na comunidade Cajueiro.

A área tem sido alvo de uma extensa disputa judicial que já resultou no despejo de dezenas de famílias - entre moradores da comunidade e a empresa Terminal de Uso Privado Porto São Luís, a TUP - antiga WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais S/A -, comandada pelo mesmo presidente do grupo Wtorre, que alega ser dono do terreno onde pretende construir um porto privado com a transnacional chinesa de infraestrutura China Communications Construction Company, a CCCC, sócia majoritária do empreendimento.

Na ação, o PSTU apontou que o decreto que favoreceu o processo de desapropriação é irregular. A sigla argumenta que esse tipo de expediente somente pode ser assinado pelo governador do estado, e não por um auxiliar de primeiro escalão.

“A Constituição do Maranhão, em seu art. 64, III, deixa claro que somente o chefe do poder executivo pode

expedir decretos dessa natureza. Não existe base jurídica que sustente a legalidade desse decreto”, sustentou o advogado Waldemir Soares.

A Justiça não analisou o mérito do processo, que dizia respeito justamente a constitucionalidade ou não do ato do Governo do Estado. Mas, extinguiu a ação por entender que o partido não dispõe de legitimidade para atuar como parte no processo.

Indeferiu

A juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, extinguiu ação do PSTU contra o Governo do Estado pedindo anulação de ato que tornou a comunidade Cajueiro como “área de utilidade pública”.

A magistrada entendeu falta de legitimidade por parte da sigla, por atuar em nome próprio na defesa de direito alheio.

Luzia Neponucena também condenou o partido político a pagar as custas processuais e comprovar o recolhimento em até 15 dias.